

DECRETO Nº 1.448/2017

“NOMEIA COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 804/2000.

1 - TITULARES

1.1 - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

- a) Wagner Adriano Rossi** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) João Medina Fernandes** – Representante da Secretaria Municipal de governo;
- c) Josimar Marafigo de Lima** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

1.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Giovana Buffon Arce** – representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Iguatemi-MS;
- b) Elizabete Garcia** – Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- c) Jorge Vilson Dallabrida** – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola 8 de maio.

(Decreto nº 1448/2007 - fls. 02)

2 - SUPLENTE

2.1 - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

- a) Eronita Stumpf** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Célio Acosta Fernandes** – Representante da Secretaria Municipal de governo;
- c) Tais do Amaral Siqueira** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

2.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Izabel Cristina Lavarias** – representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Iguatemi-MS;
- b) Karina de Azevedo Martins** - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- c) Antenor de Souza Oliveira** – Representante da Associação de Pais e Mestre da Escola 8 de maio.

Art. 2º - O exercício da função de membro do Comitê nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL